

NOVOS PROJETOS DE LEI

[PROJETO DE LEI Nº 6358/2022](#)

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO AOS MUNICÍPIOS DE PARCELA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO PRODUTO DA ARRECADAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - ICMS


Autor(es): PODER EXECUTIVO

[PROJETO DE LEI Nº 6366/2022](#)


EMENTA: DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA POLÍTICA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor(es): Deputado TIA JU


PROJETOS DE LEI APRECIADOS NO PLENÁRIO

VETO TOTAL APOSTO AO [PROJETO DE LEI Nº 5083-A/2021](#) , de autoria dos Deputados Lucinha e Luiz Paulo, que DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS DE SEGURANÇA A SEREM ADOTADAS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS QUE EMITEM CARTÕES DE CRÉDITO E DÉBITO PELA MODALIDADE DE APROXIMAÇÃO NEAR FIELD COMMUNICATION E CONTACTLESS.

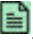
Resultado: Adiada a votação por falta de quórum.

VETO TOTAL APOSTO AO [PROJETO DE LEI Nº 4927/2021](#) , de autoria dos Deputados André Correa e André Ceciliano, que ALTERA A [LEI Nº 4.339, DE 27 DE MAIO DE 2004](#).

Resultado: Veto retirado da Ordem do Dia.

VETO PARCIAL APOSTO AO [PROJETO DE LEI Nº 278-A/2019](#) , de autoria dos Deputados Gustavo Tutuca e Waldeck Carneiro, que INSTITUI O SISTEMA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Resultado: Rejeitado o Veto apostado ao § 3º do artigo 6º e aos artigos 13, 17, 19, 48 e 64 | Mantido o veto apostado aos demais artigos | Sancionada Lei nº 9809/2022.

VETO TOTAL APOSTO AO **PROJETO DE LEI Nº 5765/2022** , de autoria dos Deputados Luiz Paulo, Carlos Minc, Luiz Martins e Waldeck Carneiro, que FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A CRIAR A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ARSERJ, COM A FUSÃO DA AGENERSA E DA AGETRANSP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


Resultado: Rejeitado o Veto | Encaminhado ao Executivo para promulgação.

PROJETO DE LEI Nº 4522/2021, de autoria dos Deputados Carlos Minc e Rubens Bomtempo, que DISPÕE SOBRE O FOMENTO À UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS MOVIDOS À PROPULSÃO ELÉTRICA E HÍBRIDOS SEGUNDO AS DIRETRIZES SETORIAIS DE TRANSPORTES DA LEI ESTADUAL N. º5690, DE 14 DE ABRIL DE 2010, POLÍTICA ESTADUAL SOBRE MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Resultado: O projeto recebeu 01 emenda e retorna às Comissões Técnicas.

PROJETO DE LEI Nº 6341/2022, de autoria dos Deputados Eliomar Coelho e André Ceciliano, que ESTIPULA REGRAS PARA O PAGAMENTO E RECEBIMENTO DE VERBAS DE EDITAIS DE PRODUÇÕES VOLTADAS PARA O SETOR CULTURAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Resultado: Aprovado o Substitutivo da CCJ | Enviado ao Executivo para sanção | Prazo final: 27/09/2022.

PROJETO DE LEI Nº 6060-A/2022 , de autoria da Deputada Mônica Francisco, que ALTERA A **LEI Nº 7.973, DE 23 DE MAIO DE 2018**, QUE DISPÕE SOBRE A EDUCAÇÃO AMBIENTAL, INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E CRIA O PROGRAMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, PARA INCLUIR A EDUCAÇÃO CLIMÁTICA NOS TERMOS DA PRESENTE LEI.

Resultado: O projeto recebeu 07 emendas e retorna às Comissões Técnicas.

DESTAQUES DO PLENÁRIO DA ALERJ

06 DE SETEMBRO DE 2022
TERÇA-FEIRA

>>SESSÃO EXTRAORDINÁRIA<<
18:35h

EM VOTAÇÃO - EM DISCUSSÃO ÚNICA

EM REGIME DE URGÊNCIA EM VOTAÇÃO - EM DISCUSSÃO ÚNICA

2º) **PROJETO DE LEI Nº 6223/2022**, de autoria do Deputado André Ceciliano, que ALTERA A **LEI ESTADUAL Nº 8266, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018**, QUE AUTORIZA O ESTADO DO RIO DE JANEIRO A REINSTITUIR O INCENTIVO FISCAL DE QUE TRATA A **LEI ESTADUAL Nº 1954, DE 26 DE JANEIRO DE 1992** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECERES DAS COMISSÕES: de Constituição e Justiça, **PELA CONSTITUCIONALIDADE, COM EMENDA**; de Cultura, FAVORÁVEL; de Esporte e Lazer, FAVORÁVEL, COM A EMENDA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; de Economia, Indústria e Comércio, FAVORÁVEL, COM A EMENDA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; de Tributação, Controle da Arrecadação Estadual e de Fiscalização dos Tributos Estaduais, FAVORÁVEL; e de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle, FAVORÁVEL.

RELATORES: Deputados Luiz Paulo, Eliomar Coelho, Sérgio Louback, Waldeck Carneiro, Luiz Paulo e Eliomar Coelho.

(PENDENDO DE PARECERES DAS COMISSÕES: de Constituição e Justiça; de Cultura; de Esporte e Lazer; de Economia, Indústria e Comércio; de Tributação, Controle da Arrecadação Estadual e de Fiscalização dos Tributos Estaduais; e de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle, às **EMENDAS DE PLENÁRIO**.)

EM 1ª DISCUSSÃO

(SUJEITA A DISPOSIÇÕES ESPECIAIS DE ACORDO COM O ARTIGO 192 DO REGIMENTO INTERNO)

7º) **PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 70/2022**, de autoria dos Deputados Luiz Paulo, Martha Rocha, Lucinha, Waldeck Carneiro, Eliomar Coelho e André Ceciliano, que ALTERA A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA ESTABELEECER O PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE ESTADO - PEDES.

PARECER DA COMISSÃO de Emendas Constitucionais e Vetos, **FAVORÁVEL AO MÉRITO E ÀS EMENDAS Nº 01, 02, 03, 04 E 05**.

RELATOR: Deputado Marcelo Dino.

08 DE SETEMBRO DE 2022
QUINTA-FEIRA

>>SESSÃO ORDINÁRIA<<
15h

EM REGIME DE URGÊNCIA
EM VOTAÇÃO - EM DISCUSSÃO ÚNICA

1º) PROJETO DE LEI Nº 4522/2021, de autoria dos Deputados Carlos Minc e Rubens Bomtempo, que DISPÕE SOBRE O FOMENTO À UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS MOVIDOS À PROPULSÃO ELÉTRICA E HÍBRIDOS SEGUNDO AS DIRETRIZES SETORIAIS DE TRANSPORTES DA LEI ESTADUAL N. º5690, DE 14 DE ABRIL DE 2010, POLÍTICA ESTADUAL SOBRE MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECERES DAS COMISSÕES: de Constituição e Justiça, PELA CONSTITUCIONALIDADE, COM EMENDAS; de Transportes, FAVORÁVEL; de Defesa do Meio Ambiente, FAVORÁVEL; de Economia, Indústria e Comércio, FAVORÁVEL; de Tributação, Controle da Arrecadação Estadual e de Fiscalização dos Tributos Estaduais, FAVORÁVEL; e de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle, FAVORÁVEL.

RELATORES: Deputados Rosenverg Reis, Zeidan, Flávio Serafini, Waldeck Carneiro, Luiz Paulo e Eliomar Coelho.

(PENDENDO DE PARECERES DAS COMISSÕES: de Constituição e Justiça; de Transportes; de Defesa do Meio Ambiente; de Economia, Indústria e Comércio; de Tributação, Controle da Arrecadação Estadual e de Fiscalização dos Tributos Estaduais; e de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle, à EMENDA DE PLENÁRIO.)